



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 380/2013
São Luís, abril de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-168/2008,

CONSIDERANDO que, por meio da Portaria GP nº 207/2013, publicada no DJE-MA de 12/3/2013, foi concedida aposentadoria voluntária à servidora Maria Lúcia Guterres Costa, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Medicina,

R E S O L V E

Nomear RODRIGO DE JESUS LOUZEIRO MELO, candidato habilitado no concurso público em 2º lugar, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13 da Lei nº 11.416/06, para exercer em caráter efetivo o cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Medicina, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na vaga criada pela Lei 7.819 de 15/9/1989, em decorrência da aposentadoria voluntária concedida à servidora Maria Lúcia Guterres Costa.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/itgf